

MARINHA DO BRASIL

JC/LC/40/C

DEPÓSITO NAVAL DE NATAL

085.619

NATAL, RN,

Em 11 de abril de 2008

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 /2008

Assunto: Direitos Pecuniários

Para conhecimento desta Organização Militar e devidos fins, torno publico o seguinte

1 - GRATIFICAÇÃO POR LOCALIDADE ESPECIAL DE MILITAR DA ATIVA-CATEGORIA B.

a) De acordo com inciso VII. do art. 3º, da Medida Provisória nº 2.215-10/01, será retirada a parcela de Gratificação por Localidade Especial do militar abaixo mencionado, a qual fazia jus por exercer a função de Supervisor AS nos Paiois de munição situados na ERMN, área classificada como Localidade Especial categoria "B", por motivo de desembarque deste Depósito:

ISG-AM 85.0407.03 EDILSON RODRIGUES DA SILVA

b) De acordo com inciso VII. do art. 3º, da Medida Provisória nº 2.215-10/01, será descontado do militar abaixo mencionado, o valor ao lado do seu nome, referente a parcela de Gratificação por Localidade Especial percebida para custear o período de 10ABR à 30ABR2008, por motivo de desembarque deste Depósito em 09ABR2008:

ISG-AM 85.0407.03 EDILSON RODRIGUES DA SILVA R\$ 157,71

c) De acordo com o inciso VII. do Art. 3º, da Medida Provisória 2.215-10/01, o militar abaixo mencionado terá implantado no BP a parcela referente ao benefício de Gratificação por Localidade Especial por exercer, a partir de 10ABR2008, a função de Supervisor do Armamento nos Paiois de munição situados na ERMN, área classificada como Localidade Especial categoria "B":

SO-AM 82.3353.38 FERNANDO MEDEIROS DA COSTA

d) De acordo com inciso VII. do Art. 3º, da Medida Provisória 2.215-10/01, o militar abaixo mencionado faz jus à diferença do benefício de Gratificação por Localidade Especial, referente ao período de 10ABR à 30ABR2008:

SO-AM 82.3353.38 FERNANDO MEDEIROS DA COSTA R\$ 180,81

2 - AUXÍLIO-TRANSPORTE DE MILITAR DA ATIVA

De acordo com o inciso 36.1.1 da SGM-302 (2ª revisão) - Vol. III, retirar da concessão o Auxílio-Transporte do militar abaixo mencionado, a partir de ABRIL/2008, por motivo de desembarque deste Depósito:


ISG-AM 85.0407.03 EDILSON RODRIGUES DA SILVA

REGIÃO	1000
PROVÍNCIA	1000
DEP.	10
MUNIC.	10
UNIDADE	10
UNIDADE	10

3 - DESCONTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

De acordo com o inciso 36.1.1 da SGM-302 (2ª revisão) - Vol. III, retirar o desconto do Auxílio-Transporte do militar abaixo mencionado, a partir do mês de ABRIL/2008, por motivo de desembarque deste Depósito:

ISG-AM 85.0407.03 EDILSON RODRIGUES DA SILVA


LUIZ ROBERTO BASSO
Capitão-de-Fragata (IM)
Diretor

Distribuição:
SDM (Arq MB)
DepNavNa-40
DepNavNa-23 (2)
Arquivo

REDAÇÃO	<i>Luiz</i>
SECRETARIA	<i>Luiz</i>
ENFERMAGEM	
SEÇÃO	<i>Bl</i>
VICE-DIRETOR	